

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **SIRLANDE SOUZA SILVA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **56ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SIRLANDE SOUZA SILVA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 13/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **LUCINETE SUFIA PINA DE AGUIAR** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **58ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUCINETE SUFIA PINA DE AGUIAR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com